PROJETO DE LEI Nº 71/2014

Declara de Utilidade Pública a Amafi – Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Amafi – Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna**, entidade sem fins lucrativos fundada em 02 de maio de 2013, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG e registrada no CNPJ sob o nº 18.317.116/0001-14, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Jardim nº 888, bairro Universitário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

Justificativa

A Amafi – Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna foi fundada no início de 2013, com a união dos produtores familiares de Itaúna, a fim de fornecer merenda escolar para as escolas municipais e estaduais de Itaúna. Com o apoio da Prefeitura de Itaúna, a Emater, e a união de esforços e doações de amigos, foram realizados os devidos registros, dando legalidade à entidade.

Com um ano de fundação, a Amafi busca hoje ser reconhecida, no âmbito municipal, como uma entidade de utilidade pública para, em seguida, ser reconhecida também em âmbito estadual.

Neste ano de 2014, completado um ano de atividade, a Amafi ganhou a chamada pública de 17 escolas estaduais localizadas em Itaúna. Com o trabalho focado, tem como projeto para 2015 fornecer, além de leite e iogurte, verduras e legumes para todas as escolas municipais e estaduais de Itaúna e região, e a Declaração de Utilidade Pública Municipal torna-se imprescindível para que a entidade possa buscar recursos públicos para a manutenção e expansão de seus projetos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 71/2014,** que **"*Declara de Utilidade Pública a AMAFI – Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna*"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo declarar a AMAFI como associação de Utilidade Pública.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro